



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ADM. 2017/2020 – RESPEITO POR VOCÊ**

**PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"**

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 - Centro - CEP: 16.670-000 - Presidente Alves/SP

CNPJ (MP) 44.555.688/0001-41 - Fone/Fax (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br) - E-mail: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 005, DE 05 DE JANEIRO DE 2018**

**VALDEIR DOS REIS**, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- **MARIANA GILES FERREIRA** – 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2017/2018, a partir de 08/01/2018, devendo retornar as suas atividades normais no dia 07/02/2018.

- **AMADEU BISPO DOS SANTOS** – 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2016/2017, a partir de 08/01/2018, devendo retornar as suas atividades normais no dia 07/02/2018.

Registre-se e Publique-se.

**PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES**

Presidente Alves, 05 de Janeiro de 2018

**VALDEIR DOS REIS**  
*Prefeito Municipal*

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA**  
*Resp. pelo Exp. da Secretaria*  
Portaria nº 027, de 18/01/2016